



Anúncio do Concurso Público nº 01/2019

Publicação 11.02.2019

1. **Entidade Adjudicante:** O Núcleo Operacional da Sociedade de Informação, Entidade Pública Empresarial (NOSI, E. P.E), com sede na Avenida Cidade Lisboa, C. P. 620, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, com o telefone: (238) 260 79 93 e-mail: concurso@nosi.cv;
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração (CA) do NOSI, E.P.E., ao abrigo de poderes próprios previstos nos estatutos, aprovados ao abrigo do Decreto-Lei 13/2014, de 25 de fevereiro.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Departamento de Administração de Recursos (DAR) do NOSI E.P.E., com sede na Avenida Cidade Lisboa, C. P. 620, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, com o telefone: (238) 260 79 93, email: concurso@nosi.cv;
4. **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pela componente nacional do Protocolo de Parceria entre Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais e o NOSI EPE.
5. **Objecto do Concurso:** O presente concurso destina-se a aquisição de bens referente ao fornecimento de Computadores portáteis e Acessórios constantes das ESPECIFICACÕES TÉCNICAS -Documentos A - Dados para Aquisição de Computadores e Acessórios como anexo no Caderno de Encargo.
6. **Local da execução do contrato:** Cidade da Praia, Ilha de Santiago,
7. **Prazo de execução do contrato:** Prazo máximo estimado 12 (doze) meses;
8. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso, caderno de Encargo e Programa do Concurso podem ser obtidos no endereço físico ou eletrónico, referido no número 1 ou ainda no site do NOSI através do endereço www.nosi.cv.
9. Não são admitidas **propostas com variantes**, nas condições definidas no Programa do Concurso e Caderno de Encargos.
10. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos todos os interessados que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
11. **Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas de acordo com os requisitos definidos no Programa do Concurso nos pontos 9 e 10.

12. **Língua a utilizar na apresentação de candidaturas e na comunicação com a Entidade Adquirente:** As candidaturas devem ser elaboradas na língua oficial de Cabo Verde / Portuguesa, e que será a língua igualmente a utilizada para as comunicações formais de e para a Entidade Adquirente.
13. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até ao dia 5 de Março de 2019, diretamente na sede do NOSI, E.P.E. sita na Avenida Cidade Lisboa, C. P. 620, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, com o telefone: (238) 260 260 79 93, entre as 08.00 horas e as 17.00 horas, ou enviadas por correio registado para a mesma morada, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado, não sendo consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo e sendo os interessados responsáveis por todos os atrasos que porventura se verifiquem.
14. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das respetivas propostas pelo prazo de 60 dias, devendo ser prestada caução de garantia de manutenção das propostas no valor de 5% (cinco) do valor global do fornecimento.
15. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do ponto 18 Programa de Concurso.
16. **O ato público:** O acto público de abertura das propostas tem lugar às 10.30 horas, do dia útil imediato à data limite fixada para a apresentação das propostas, na sede do Núcleo Operacional da Sociedade de Informação, Entidade Pública Empresarial (NOSI, E.P.E), na Avenida Cidade Lisboa, C. P. 620, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, podendo no mesmo intervir todos os candidatos e os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito.
17. **Se há ou não lugar a negociação:** Há lugar a negociação, que não pode ter como objeto o preço e o prazo máximo do contrato.
18. **Cauções e garantias:** Deve ser prestada caução de garantia de manutenção das propostas no valor de 5% (cinco) do valor global do fornecimento.
19. **Identificação do autor do anúncio:** Jackeline Amado- Departamento de Administração e Recursos.
20. **Lei aplicável ao procedimento:** Lei nº 88/VIII/2015, que aprova o Código da Contratação Pública.

Praia 11 de Fevereiro de 2019